

TOMBO 1114 / HMI-41

VISTO [assinatura]

DATA 20 / 08 / 19

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 908/2019 AO CONTRATO Nº 188-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A R M HOSPITALAR LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **R M HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.029.414/0001-74, com sede à Avenida Sonemberg, nº 544, Quadra 147, Lote 17, B. Cidade Jardim, CEP: 74.413-125, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 188-HMI**, firmado em 10/10/2017, conforme Ofício/HMI nº 085/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços para fornecimento de tiras para monitoração de glicemia da marca Accu-Chek-Active – Roche em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, por 12 (doze) meses entre **11/10/2019 e 10/10/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, Item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 23 de julho de 2019.

[assinatura]
Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

[assinatura]
RM HOSPITALAR
Carlos Roberto de Oliveira
Diretor Executivo
RM HOSPITALAR LTDA

CARTÓRIO
Tel. (62) 3293-5372 • Fax. (62) 3293-3547
Av. Vinte e Nove de Abril, 100 - Setor Sudoeste - Goiânia - GO - 74130-900
CNPJ nº 06.901.101/0001-00

00051907761633094500490. Consulte: <http://extrajudicial.tigo.sis.br/sis/e>

Reconheço por semelhança a assinatura de **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA (0850868)** representante da **R M HOSPITALAR LTDA** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 02 de agosto de 2019.

Em Teste da verdade.
Creudionlis Rodrigues da Silva Miranda



Creudionlis Rodrigues da Silva Miranda
7º TABELIONATO DE NOTAS
Creudionlis Rodrigues da Silva Miranda
Escritor

Ofício IGH/HMI nº 085/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 188/HMI

Fornecedor: R M HOSPITALAR LTDA

Alteração nº: 2º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), referente ao contrato de prestação de serviços para fornecimento de tiras para monitorização de glicemia da marca Accu-chek-Active - Roche, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, haja vista:

1 – Prorrogação por mais 12 meses.

25.029.414/0001-74

Goiânia, 02 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Marcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Estadual Infantil - HMI

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

908.19
600000
25/07/19

À Ana Queiroz
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 064/2019.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 188-HMI, firmado junto ao **R M HOSPITALAR LTDA**, referente ao contrato de prestação de serviço para fornecimento de tiras para monitoração de glicemia da marca Accu-chek-Active – Roche em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, com vencimento em **10/10/2019**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *“Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade.”*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.


Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**Ao Setor de Contratos,**

Assunto: Análise de vantagem do processo da empresa RM HOSPITALAR

Objeto: Fornecimento de Tiras

Contrato - Hospital Materno Infantil - HMI- Goiás

A sugestão desta Gerência de Compras e Serviços é aditar o contrato com a empresa supra citada, uma vez que ao término da análise a empresa apresentou um bom custo benefício se comparado a cotação da plataforma de compras do IGH no mês de maio/2019, pois o valor unitário da fita de Glicemia não terá oscilação de preço no período de 12 meses.

Deve-se verificar a possibilidade de padronizar o valor deste serviço nos outros contratos firmados em Goiás.

Att.

Ana Karenine Queiroz
Gerente de Compras Corporativas IGH
Ana Karenine Queiroz
Gerente Compras Corporativas IGH
Instituto de Gestão e Humanização

MAPA DE COTAÇÃO**DATA: 24/07/2019**

Comprador (a): Diego Gondim

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	RM HOSPITALAR		PLUSPHARMA		ULTRA-MEDICAL	
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	FITAS DE GLUCEMIA	UND	50	R\$ 0,44	R\$ 22,00	R\$ 0,42	R\$ 21,00	R\$ 0,453	R\$ 22,65
VALOR TOTAL				R\$	22,00	R\$	21,00	R\$	22,65
OBSERVAÇÕES:				ATUAL FORNECEDOR		COTAÇÃO DO BIONEXO		COTAÇÃO DO BIONEXO	

Recebido
em: 25/07/19
Assina Gondim.

FITA DE GLICEMIA CX C/50 UND		Fornecedor	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Código: 857		Procifar Distribuidora Ltda	R\$0,60	R\$151,20	1	TIRAS P/ GLICEMIA C/50 - ON CALL PLUS - MEDLEVENSOHN	Caixa	TIRAS P/ GLICEMIA C/50 - ON CALL PLUS MEDLEVENSOHN	-
Quantidade:	250 Caixa	Pluspharma Distribuição Eireli - Me	R\$21,00	R\$5.250,00	50	TIRA P/ GLICEMIA CAP.ON CALL PLUS CX/50, ON CALL PLUS	CX		Adicionado no carrinho
Marcas Preferidas:	ACEITA ALTERNATIVAS	Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Ltda Epp	R\$22,65	R\$5.662,50	50	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS (EMB.IND.) 50 UNID, MEDLEVENSOHN	CX		-
Justificativa		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda-SP	R\$22,74	R\$5.685,00	50	TIRAS ON CALL PLUS II CX C/2FRS X 25TIRAS N/IND AMARELA-4526, ACON/OCEANS	CAIXA		-
primeiro colocado cotou preço de unidade		Lidmaster Distribuidora De Medicamentos E Produtos Médico-hospitalar Ltda-epp	R\$22,97	R\$5.742,50	50	TIRAS TESTE GLICOSE CX C/50 - REF G133-111, ON CALL PLUS	CX		-
Informações de Última Compra		Cientifica Médica Hospitalar Ltda	R\$24,00	R\$6.000,00	50	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS 50 UNID 345, MEDLEVENSOHN	CX		-
29/05/2019		A.A.S. Comércio e Distribuição Ltda - Me	R\$25,00	R\$6.250,00	50	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, ACON	CX	MARCA ON CALL PLUS, FRASCO COM 50 UNDS	-
Fornecedor:	Pluspharma Distribuição Eireli - Me	MD Material Hospitalar Ltda	R\$25,47	R\$6.366,50	1	MEDLEVENSOHN COM REPRES. PROD HOSP LTDA	CX		-
Marca:	TIRA P/ GLICEMIA CAP.ON CALL PLUS CX/50, ON CALL PLUS	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	R\$25,72	R\$6.428,75	50	ON CALL PLUS	Unidade	TIRA REAGENTE HOSPITALAR CX C/ 50 REF G133-10C VALIDADE: 15/01/2021 CAIXA COM: 50	-
Preço Unitário:	21	Pró-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me	R\$28,00	R\$7.000,00	50	TIRAS GLICOSE ON CALL PLUS C/ 50, ACON	CAIXA		-